



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE 009/2025-CMM

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA DE SISTEMAS DE SOFTWARE DE GESTÃO EM LICITAÇÃO**, vem **AUTORIZAR DESPESA** para a inexigibilidade de licitação **009/2025-CMM-INEX** em favor da empresa **53.557.097 ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA, CNPJ sob o nº 53.557.097/0001-02**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Mocajuba - PA, 18 de julho de 2025.

JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA
Ordenador de Despesas
Presidente